



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

ATO Nº 01/2026-DE 08/05/2026.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, TC-nº 004073.989.23-8, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC- 004073.989.23-8, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, ficando a Origem ciente das recomendações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, sem prejuízo daquelas nele expostas.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador José Prudente de Oliveira
Em, 08 de maio de 2026.


ODAIR AUGUSTO COELHO

Presidente


GILVAN ALVES DOS SANTOS

1º Secretário


DURVALINO AP. COUTINHO CRISCI

2º Secretário